



Município de Flores

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES

"Casa Teodomiro Nunes Duarte"

A Casa do Povo Florense



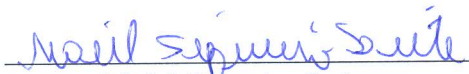
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês Janeiro do ano de 2017 (Dois mil e dezessete) às (09:00) horas, no Prédio da Câmara Municipal de Flores, situando na Rua Dr. Santana Filho, N° 01 – Centro – Flores–PE, sob a presidência do Sr. Hamilton Costa Estima Júnior, secretariado pelo Sr. Maiel Siqueira Leite e o Sr. José Gilvan Espedito Leite, membro desta comissão, teve lugar a presente Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Flores - PE, com a finalidade específica de julgar a Carta Convite N° 001/2017, datada de 13 de janeiro de 2017, com o objetivo da Contratação da prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria jurídica Administrativa, para o período de 09 (nove) meses, Abertos os trabalhos, o Presidente verificou a participação de 03 (três) proponentes: 1 – CONSULT – Contabilidade e Consultoria Técnica Simples LTDA - CNPJ N° 35.445.337/0001-97; 2 – TIBURTINO & MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS- CNPJ N°17.343.525/0001-22; 3- STD INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SETORIAIS LTDA - EPP – CNPJ 04.597.488/0001-37, o Senhor presidente determinou que fossem exibidos os envelopes devidamente lacrados e rubricados pelos participantes, o que foi feito e examinados pelos presentes. Abertos os envelopes, verificou-se os documentos de Habilitação das empresas presentes, dando continuidade os licitantes presentes concordaram em prosseguir o ato para a abertura das propostas com renúncia do prazo para apresentar recursos, passando à abertura das propostas, as quais foram lidas em voz alta, na mesma ordem, e rubricados pelo Presidente, Membros e demais participantes presentes, com seguinte preços: 1° - R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete Mil e quinhentos reais); 2° - R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais); 3° - R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais); dando prosseguimento a reunião foram analisadas as proposta apresentadas, tendo a Comissão apurada que a vencedora foi a empresa: **CONSULT Contabilidade e Consultoria Técnica Simples Ltda. - CNPJ N° 35.445.337/0001- 97**; localizada na Enock Ignácio de Oliveira n° 789 – 1° Andar – Nossa Senhora da Penha - CEP 56.903-400, na cidade de Serra Talhada/PE, em razão de ter apresentado a melhor proposta para a prestação dos serviços licitados, os quais ficam registradas em Ata. Em seguida, o Sr Presidente determinou a lavratura da presente Ata, anexando toda a documentação do presente processo licitatório, e que seja remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para análise e definição sobre a homologação ou não do resultado. Do que, para constar, Maiel Siqueira Leite (secretário), lavro a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, membros e pelos Proponentes presentes.

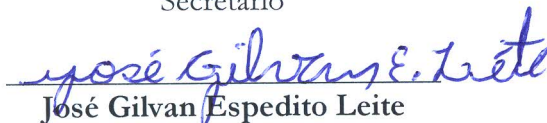
Flores – PE, 23 de Janeiro de 2017.



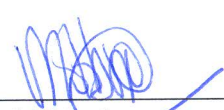
Hamilton Costa Estima Júnior
Presidente



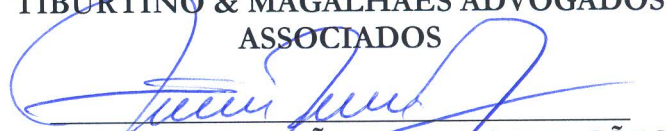
Maiel Siqueira Leite
Secretário



José Gilvan Espedito Leite
Membro


CONSULT Contabilidade e Consultoria Técnica
Simples Ltda


TIBURTINO & MAGALHÃES ADVOGADOS
ASSOCIADOS


STD INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES
SETORIAIS LTDA - EPP